



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248/2021, de 20 de Julho de 2021.

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município da Prefeitura Licínio de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º. O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

- I. **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
 - a. Aécio Carvalho Botelho (titular) – Eng Ambiental Diretor de Departamento de Meio Ambiente

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

- b. Diógenes Leal Aranha (suplente) –Técnico Agrícola.
- II. Secretaria de Saúde**
 - a. Cleidivan de Almeida Conceição(titular) – Coordenador da Vigilância Sanitária
 - b. Dorivaldo Garcia Leal (suplente) –Agente da Vigilância Sanitária
- III. Secretaria de Educação, Cultura, Desporte e Lazer**
 - a. Cátia Regina Pires da Silva (titular) – Coordenadora Educacional
 - b. Gerson Leal Santana (suplente) – Vice Diretor
- IV. Secretaria de Ação Social**
 - a. Brina Vanessa Brito dos Santos- (titular) – Assistente Social do CRAS
 - b. Rodrigo Macedo Santiago(suplente) – Secretário
- V. Secretaria de Obras:**
 - a. Adelino Silva Cotrim: (titular) -Secretário
 - b. Almachi Souza Oliveira(suplente) -Secretaria Administrativa

Representantes do Poder Legislativo

- I. Câmara de Municipal de Vereadores**
 - a. Lindineia Oliveira dos Santos (titular) – Vereadora
 - b. Lucivando Aparecida Ribeiro (suplente) – Vereador
- II. Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

 - a. Representantes do Escritório Regional da Embasa:
- III. Representantes do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde**

Fundação Nacional de Saúde

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- I. Conselho Municipal de Saúde**
 - a. Kely Adriana Xavier de Carvalho (titular) – Membro
 - b. Mariany Botelho de Carvalho (suplente) – Membro
- II. Sindicato dos trabalhadores Rurais**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

- a. Fernanda Afonso Avelar (titular) – Secretário de Finanças
- b. Jailton Garcia Baleeiro(suplente) – Secretaria de Mulheres

III. Associação de Produtores Rurais de Cana Brava

- a. Helena Aparecida Ribeiro Carvalho (titular) – Sócia
- b. Jorge da Rocha Coqueiro (suplente) – Sócia

IV. Associação de Tigre

- a. Manoel Leal Santana(titular) – Sócia
- b. Custodio Afonso Neri(suplente) – Sócia

V. Associação de Santa Efigênia

- a. Rosângela Moraes de Souza(titular) – Sócia
- b. Roseni Oliveira de Jesus Souza(suplente) – Sócia

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, o Senhor Aécio Carvalho Botelho (diretor).

Art. 4º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º. Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das Secretarias Municipais

- I. Cleidvan a. Conceição – Fiscal Coordenador de Atenção Básica – Secretaria de Saúde;
- II. Robson Jose de Souza Farias – Coordenador pedagógico – Secretaria de Educação;
- III. Luciana Santos Silva – Assistente social – Secretaria de Assistência Social;
- IV. Elisangela Pereira Rodrigues Alves – Defesa civil – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- V. Luiz André Mascarenhas de Souza – Técnico em cadastramento rural – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- VI. Aurea Pereira da Silva – Diretor de Planejamento – Secretaria de Governo;

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

- VII. Julizart Ribeiro dos Santos –Técnico em Agricultura – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- I. Alan de Oliveira Brito –Assistente de Saneamento – Escritório Local Embasa;
- II. José Junior Santos- Fiscal da Limpeza –Empresa terceirizada de Limpeza Pública-LIMPAR.

Equipe Técnica da Empresa Contratada – MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI-LTDA

I. Coordenação Geral

Fabiana Araújo da Silva–Bióloga mestre em Biodiversidade e conservação, possui MBA em gestão de pessoas e liderança.

II. Engenheiro Técnico de Engenharia

Júlio CésarSilva–Engenheiro Ambiental especialista em gestão de resíduos e saneamento e licenciamento Ambiental.

III. Coordenação Técnica Social

Joana Nascimento - Assistente Social.

IV. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Henrique Araújo da Silva –Eng.Agrônomo, com aperfeiçoamento em geoprocessamento de imagens e dados.

V. Estagiários

Francyle Lopes Silva de Lima– Estagiária Administração;

Ingredi Dias Santos – Estagiária em secretariado;

Jose Augusto Pereira Vilas Boas –Estagiário de em Engenharia Agrônômica;

Rhamon de Castro Malheiro – Estagiário em Ciências Biológicas.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê Executivo, o representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente o senhor, Julizart Ribeiro dos Santos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de Julho de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com